



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 121 -

Ata da 32ª (trigésima segunda) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 32ª (trigésima segunda) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Senhor Wilton Félix da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor Flávio Pereira de Carvalho. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos Vereadores sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas: Ofícios S/nº do Secretário Municipal de Obras que responde Indicações números 65/2015, 66/2015 e 67/2015 desta Casa Legislativa; Demonstrativo Numerário do IPSEMDI referente ao mês de setembro de 2015; Projeto de Lei de autoria do Executivo: Nº 58/2015 que "Autoriza o município de Dores do Indaiá a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências". Procedendo aos trabalhos foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as indicações 68/2015 e 69/2015 de autoria do Senhor Wilton Félix da Silva. Foram apresentados e aprovados por unanimidade os Requerimentos: nº 40/2015 de autoria dos senhores José

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'José Oldack' and 'Wilton Félix da Silva'.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 122 -

Marinho Zica, Elias Ferry e Osanam Veloso Santos; nº 41/2015 de autoria dos senhores Elias Ferry e José Marinho Zica; nº 42/2015 de autoria do senhor Silvio Silva. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia o Presidente colocou em votação o Relatório do Procedimento nº 02/2015 da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, sendo explanado que se o relatório for rejeitado, o mesmo será arquivado e se for aprovado seguirá para a Comissão de Ética para os procedimentos cabíveis. Antes do início da votação foi concedida a palavra ao Senhor Wilton Félix da Silva que discursou o seguinte: Como Presidente da Comissão de Ética gostaria que a assessoria jurídica da Casa fizesse uso da palavra para justificar o motivo da mudança de o relatório ter vindo para o Plenário. Pois, o vereador tinha feito uma reunião administrativa juntamente com os vereadores José Marinho Zica e Elias Ferry que fazem parte da Comissão de Ética e teve-se outra iniciativa, houve mudanças sem o vereador ser avisado. Já está sendo acusado pelo companheiro de bancada que foi passado para trás sem conhecimento algum. Confiou na assessoria jurídica da Casa, portanto gostaria que a mesma explicasse. E finalizando o senhor Wilton Félix da Silva esclareceu que o colega de bancada que o mesmo referiu é o Vereador Flávio Pereira de Carvalho. Pelo exposto o Presidente justificou que o relatório não está sendo colocado em discussão, apenas em votação. Acha que não é o momento oportuno, se o vereador Wilton Félix da Silva discordar do relatório que manifeste o voto contra. Procedida à votação nominal obteve-se o seguinte resultado: 05 (cinco) votos favoráveis dos vereadores Elias Ferry, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Vanderlei Rodrigues de Paulo; 02 (dois) votos contrários dos vereadores Flávio Pereira de Carvalho e Wilton Felix da Silva e 01 (uma) abstenção do Vereador Leonardo Diógenes Coelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 123 -

O Vereador Silvio Silva encontra-se impossibilitado de votar, pois é o investigado. Portanto o Relatório da Comissão de Ética foi aprovado e será dado prosseguimento ao procedimento. Dando continuidade aos assuntos da pauta do dia foi aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2015 - "Altera o Parágrafo Único do artigo 98 e acresce a Subseção IX e respectivo artigo 122-B, à Lei Complementar nº 05, de 21.05.2007 e dá outras providências", que se transformou em Proposição de Lei Complementar nº 08/2015. Passando à fase das considerações finais o Senhor Silvio Silva solicitou o seguinte registro: Trouxe ao conhecimento de todos que foi renovada sua disposição para a EMATER até o dia 31/12/2016, já foi publicado no "Minas Gerais" no dia 07/10/2015 e continua cedido como funcionário do IPSEMG e que se encontra à disposição da população. Que não foi pego de surpresa pela votação ocorrida na Casa na presente reunião. Está comprovado que foi perseguição política como ele havia falado e registrado na Casa anteriormente. Que no dia 15 de outubro foi realizada na Prefeitura, licitação para a construção do Pró-Infância e a empresa Construtora TPS foi habilitada para o certame após correções nas irregularidades encontradas em processos anteriores. Participaram apenas duas empresas, a Construtora TPS e a H. Ferreira Giordani que foi desclassificada. O total da obra é R\$ 1.202.669,79 e se não couber recurso a empresa TPS realmente será a vencedora. O Vereador Silvio Silva esclareceu que não parte dele uma perseguição política, pois poderia ter sido aberta nesta Casa uma CPI para a investigação de indícios de irregularidades nos processos da empresa ora mencionada, irregularidades estas que agora foram corrigidos. Se tivesse aberta aqui a Comissão Parlamentar de Inquérito a referida empresa estaria inabilitada, pois

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the name 'Silvio Silva' and other illegible signatures.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 124 -

Executivo não poderia contratar uma empresa investigada por possíveis irregularidades. O Senhor Silvo Silva referenciou ainda que foi realizada ontem na Prefeitura uma licitação para a realização de obras de infra-estrutura no Município, com empréstimo feito junto ao BDMG no exercício de 2013. Serão recapeadas as seguintes Ruas no Bairro São José: Guarani, Tamóios, Guaicurus, entorno do PSF no Bairro São José (nos três lados), Timbiras, Oiapoque, Tupis, Tapuias e Irmã Inês (no Bairro São José), Tapajós (nos Bairros São Geraldo e São José). E ainda as Ruas Sion, Ezequiel Tibúrcio, Sete de Setembro e complemento das Ruas Josué Chagas, Rio Grande do Sul, no Bairro Juiz de Fora. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima Reunião Ordinária que será realizada no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2015 às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.